



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0016/GR/UFFS/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPPG, resolve:

Art. 1º CONCEDER afastamento ao servidor LUÍS EDUARDO AZEVEDO MODLER, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1664113, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para capacitação, em nível de: DOUTORADO, no Programa: Pós-Graduação em Engenharia Civil, na instituição: Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, na Cidade/País: Santa Maria/Brasil, no período de: 18/02/2016 a 31/07/2017, Processo Nº 23205.002243/2015-76.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de janeiro de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul
Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000
www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

